



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

DOU: 09/07/2019



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

TERMO ADITIVO Nº 01/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016
PROCESSO Nº 23332.000594/2016-78

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS E A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, CONFORME PROCESSO Nº. 23332.000594/2016-78.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**, estabelecido na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, sob o CNPJ nº **10.724.903/0002-50**, Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representando pelo Diretor Geral o **Sr. ABDON SANTOS NOGUEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, em sequência, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Atitude Terceirização de Serviços Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.411/0001-02**, sediada na Rua Leonardo R. Da Silva, nº 471, Cond. Nossa Srª de Lourdes, Lote 10, Subsolo, Pitangueiras, CEP: 42700-000 – Lauro de Freitas/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José Horácio Rodrigues Barbosa**, portador da carteira de identidade nº **01174551-72 SSP/BA** e CPF nº **051.059.195-72**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23327.000594/2016-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos decretos que as regulamentam, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Contrato**, decorrente do Pregão nº 22/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de promover a alteração quantitativa do objeto do contrato nº 01/2017, com a **SUPRESSÃO de 11 (onze) postos, sendo 01 ATENDENTE II, 02 AJUDANTES DE COZINHA 44hs, 04 ENCARREGADOS DE CAMPO, 01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, 01 MOTORISTA CATEGORIA D, 01 PEDREIRO e 01 OPERADOR DE FOTOCOPIADORA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 A Supressão dos postos mencionados **será realizada a partir de 01 de JULHO de 2019.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

3.1 O presente Termo Aditivo visa **SUPRIMIR** o valor de **R\$ 38.314,30 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos)** mensais, equivalente a supressão de 11 postos de trabalho, correspondendo a **24,35%** do valor total mensal inicial do contato, conforme planilha abaixo:

POSTOS SUPRIMIDOS – 9º Termo Aditivo					
ITEM	CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 6 MESES
2.1	Atendente II (44 hs Seg a Sex)	1	R\$ 3.341,12	R\$ 3.341,12	R\$ 20.046,72
4	Ajudante de Cozinha (44 hs)	2	R\$ 3.278,23	R\$ 6.556,46	R\$ 39.338,76
6	Encarregado de Campo	4	R\$ 3.328,61	R\$ 13.314,44	R\$ 79.886,64
7	Auxiliar de Manutenção	1	R\$ 2.809,36	R\$ 2.809,36	R\$ 16.856,16
9	Motorista -Categoria D (ônibus)	1	R\$ 5.049,01	R\$ 5.049,01	R\$ 30.294,06
10	Pedreiro	1	R\$ 4.394,76	R\$ 4.394,76	R\$ 26.368,56
12	Operador de Fotocopiadora	1	R\$ 2.849,15	R\$ 2.849,15	R\$ 17.094,90
TOTAL MENSAL				R\$ 38.314,30	R\$ 229.885,80

3.2 O Valor Total de **SUPRESSÃO** deste aditivo para o período de 06 (seis) meses é de **R\$ 229.885,80** (Duzentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

3.3 A Supressão dos postos mencionados **será realizada a partir de 01 de Julho de 2019.**

3.4 Com a alteração acima mencionada, o novo **valor mensal** do contrato passa a ser **R\$ 116.309,52** (Cento e Dezesseis Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), a partir de Julho/2019, totalizando o **valor anual de R\$ 1.472.342,84** (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme quadros resumo abaixo:

Planilha Anterior ao 9º Aditivo:

VALORES – 8º TERMO ADITIVO				
MAIO DE 2019 A JUNHO DE 2019				
ITEM	CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Atendente I	5	R\$ 2.849,08	R\$ 14.245,40
2	Atendente II (44 hs Seg a Sáb)	1	R\$ 3.373,72	R\$ 3.373,72
2.1	Atendente II (44 hs Seg a Sex)	2	R\$ 3.341,12	R\$ 6.682,24
3	Ajudante de Cozinha (12 x 36 h)	3	R\$ 6.270,80	R\$ 18.812,40
4	Ajudante de Cozinha (44 hs)	7	R\$ 3.278,23	R\$ 22.947,61
5	Cozinheiro (12 x 36 h)	1	R\$ 6.393,60	R\$ 6.393,60
6	Encarregado de Campo	10	R\$ 3.328,61	R\$ 33.286,10
7	Auxiliar de Manutenção	3	R\$ 2.809,36	R\$ 8.428,08
8	Eletricista II	1	R\$ 5.718,71	R\$ 5.718,71
9	Motorista -categoria D (ônibus)	2	R\$ 5.049,01	R\$ 10.098,02
10	Pedreiro	3	R\$ 4.394,76	R\$ 13.184,28
11	Recepcionista I	1	R\$ 2.852,27	R\$ 2.852,27
12	Operador de Fotocopiadora	2	R\$ 2.849,15	R\$ 5.698,30
13	Auxiliar de Almoxarife I	1	R\$ 2.903,09	R\$ 2.903,09
TOTAL MENSAL				R\$ 154.623,82

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Planilha Após 9º Termo Aditivo (Julho de 2019 a Abril de 2020)

VALORES - 9º TERMO ADITIVO				
JULHO DE 2019 A ABRIL DE 2020				
ITEM	CARGO	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Atendente I	5	R\$ 2.849,08	R\$ 14.245,40
2	Atendente II (44 hs Seg a Sáb)	1	R\$ 3.373,72	R\$ 3.373,72
2.1	Atendente II (44 hs Seg a Sex)	1	R\$ 3.341,12	R\$ 3.341,12
3	Ajudante de Cozinha (12 x 36 h)	3	R\$ 6.270,80	R\$ 18.812,40
4	Ajudante de Cozinha (44 hs)	5	R\$ 3.278,23	R\$ 16.391,15
5	Cozinheiro (12 x 36 h)	1	R\$ 6.393,60	R\$ 6.393,60
6	Encarregado de Campo	6	R\$ 3.328,61	R\$ 19.971,66
7	Auxiliar de Manutenção	2	R\$ 2.809,36	R\$ 5.618,72
8	Eletricista II	1	R\$ 5.718,71	R\$ 5.718,71
9	Motorista -categoria D (ônibus)	1	R\$ 5.049,01	R\$ 5.049,01
10	Pedreiro	2	R\$ 4.394,76	R\$ 8.789,52
11	Recepcionista I	1	R\$ 2.852,27	R\$ 2.852,27
12	Operador de Fotocopiadora	1	R\$ 2.849,15	R\$ 2.849,15
13	Auxiliar de Almoxarife I	1	R\$ 2.903,09	R\$ 2.903,09
TOTAL MENSAL				R\$ 116.309,52

QUADRO RESUMO 2019/202			
Valor Mensal contrato	Referência	Quantidade de Meses	Valor Total Período
154.623,82	Maio de 2019 a Junho de 2019	02	R\$ 309.247,64
116309,52	Julho de 2019 a Abril de 2020	10	R\$ 1.163.095,20
TOTAL ANUAL		12 (meses)	R\$ 1.472.342,84

PLANILHA DE ADITIVOS:

Referência	Objeto	Valor Mensal	Percentual Aditado (em relação ao valor inicial atualizado)
Valor Inicial		R\$ 149.002,34	-
Valor Inicial Atualizado		R\$ 157.347,15	-
1º Aditivo	02 auxiliares de manutenção e 02 pedreiros	R\$ 13.564,00	8,62%
2º Aditivo	02 Atendentes	R\$ 5.402,94	3,43%

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

6º Aditivo	01 Auxiliar de Manutenção e 01 Pedreiro	R\$ 7.204,12	4,58%
TOTAL ADITIVADO			16,63%

PLANILHA DE SUPRESSÕES:

Referência	Objeto	Valor Mensal	Percentual Suprimido (em relação ao valor inicial atualizado)
Valor Inicial		R\$ 149.002,34	-
Valor Inicial Atualizado		R\$ 157.347,15	
6º Aditivo	01 Motorista	R\$ 5.049,01	3,21%
7º Aditivo	03 postos	R\$ 9.565,02	6,08%
9º Aditivo	11 postos	R\$ 38.314,30	24,35%
TOTAL SUPRIMIDO			33,64%

3.5 Fica garantido o direito à repactuação em razão da homologação das Convenções Coletivas de Trabalho.

3.5.1 Fica garantido a CONTRATADA o direito de pleitear de forma tempestiva as repactuações, sem preclusão do direito, provenientes de normas coletivas de trabalho por seus sindicatos de classe que não foram repassadas aos suprimidos, haja vista que existem pendências para homologações de reajustes salariais que ainda não foram homologadas pelo Ministério do Trabalho do SEAC/SINDILIMP E SINFRET/STRROBA/2017/2018.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Este termo aditivo se fundamenta no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº. 8.540, de 09 de outubro de 2015.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

8. CLÁUSULA OITAVO – DO FORO

8.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção Jequié-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Santa Inês-Ba, 19 de Junho de 2019



ABDON SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal
IF Baiano – Campus Santa Inês
CONTRATANTE

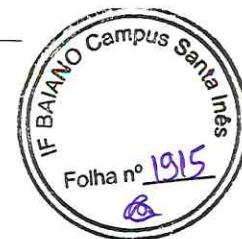
ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor - Geral
Portaria Nº 450, de 19/03/2018
DOU de 20/03/2018
IF Baiano Campus Santa Inês



JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES BARBOSA
Representante Legal
Atitude terceirização De Serviços Eireli - EPP
CONTRATADA

___ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO)
DATA: 08/07/2019 HORA: 10:36:25
UASG : 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES

USUÁRIO: TAMARA



TERMO ADITIVO N. 00009/2019 ORIGINÁRIO DO CONTRATO
TIPO : SUPRESSÃO
SITUAÇÃO : A PUBLICAR

N. 00001/2017

Objeto: Alteração quantitativa do objeto com a supressão de 11 (onze) postos de trabalho.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 09/07/2019

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL
Nº: 158277 gestão: 26404 empenho: 2019 NE 800006
PF3=SAI PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA

**EDITAL Nº 4, DE 4 DE JULHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019, em consonância com a PORTARIA Nº. 419 - GR/IFAM, de 07 de Março de 2019 - Art. 2 - inciso XIV, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, com vistas à contratação por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM Campus Lábrea, nas condições que seguem:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.
1.1 DAS ÁREAS/DISCIPLINAS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS PARA O CAMPUS LÁBREA/AM

ÁREAS/DISCIPLINAS - REQUISITOS MÍNIMOS - CH/S - Nº DE VAGAS
Artes - Licenciatura Plena em Arte ou em Educação Artística - 40 - 01
Biologia - Licenciatura Plena em Biologia ou em Ciências com habilitação em Química e Biologia - 40 - 01
Filosofia - Licenciatura Plena em Filosofia - 40 - 01
Matemática - Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Matemática e Física - 40 - 01

TOTAL DE VAGAS: 04

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS E DOS POSTOS DE ATENDIMENTO

2.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado por Comissão do Processo Seletivo/2019, com as orientações da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM campus Lábrea.

3. DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CLASSE: DI - NÍVEL: 01 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Graduação - 40 h SEMANAIS: R\$ 3.130,85 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

4. CRONOGRAMA
Publicação de Edital: 09/07/2019
Inscrições (SOMENTE ON-LINE - <http://www2.ifam.edu.br/campus/labrea>): 10 a 19/07/2019

Solicitação de Isenção (SOMENTE ON-LINE - <http://www2.ifam.edu.br/campus/labrea>): 10 a 15/07/2019
Resultado da Isenção: Até 15/07/2019

Recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição: 15 a 16/07/2019
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição: 18/07/2019

Divulgação da Relação de Candidatos Insritos: 22/07/2019
Homologação das Inscrições: 23/07/2019
Sorteio e Divulgação do Tema para a Avaliação de Desempenho Didático: 24/07/2019

Divulgação do Local e Cronograma da Avaliação de Desempenho Didático: 24/07/2019
Avaliação de Desempenho Didático: 26 a 29/07/2019

Divulgação do Resultado da Avaliação de Desempenho Didático e Convocação para Avaliação Curricular: 30/07/2019
Entrega de Documentos para Avaliação Curricular: 31/07/2019

Divulgação do Resultado da Avaliação Curricular: 02/08/2019
Interposições de Recursos da Avaliação Curricular: 05/08/2019
Divulgação de Respostas dos Recursos Interpostos: 07/08/2019

Resultado da Avaliação Curricular após Recursos: 07/08/2019
Publicação do resultado final: 07/08/2019
Homologação no DOU: 08/08/2019

Convocação dos Candidatos Aprovados: Até 13/08/2019

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor

CAMPUS ITACOATIARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 155389

Nº Processo: 23744000350201996. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção da ETE do IFAM Campus Itacoatiara. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido o valor e urgência da contratação. Declaração de Dispensa em 05/07/2019. JOSIMAR GONCALVES VARGAS. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 05/07/2019. FRANCINETE SOARES MARTINS. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 17.370,00. CNPJ CONTRATADA : 33.544.985/0001-75 FLAVIA CRISTINA GAIO AMARAL.

(SIDECA - 08/07/2019) 155389-26403-2019NE800008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 158590

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23471000615201741.

DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 16102437000176. Contratado : COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E -COMERCIALIZACAO DE PROD. Objeto: Setimo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO 03/2017. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTA-ÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Art 57. Vigência: 22/04/2019 a 11/07/2019. Data de Assinatura: 22/04/2019.

(SICON - 08/07/2019) 158590-26427-2019NE800011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 82/2019

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 24 a 26 de julho de 2019, para provimento de 80 vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada (Operador de computador, Editor de projeto visual gráfico e Prática de violão) que serão ofertados no Campus Santa Inês. A íntegra do Edital Nº 82/2019 contendo demais informações se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

RAFAEL OLIVA TROCOLI
CAMPUS SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 158277

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23332000594201678.

PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 08766411000102. Contratado : ATITUDE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS-EIRELI. Objeto: Alteração quantitativa do ojetto com a supressão de 11 (onze) postos de trabalho. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 01/07/2019 a 30/04/2020. Valor Total: R\$229.885,80. Fonte: 810000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 158277-26404-2019NE800006

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/06/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e instalação de ferramentas de gestão, monitoramento on-line, fornecimento de peças e suprimentos necessários (incluindo papel), nas condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 09/07/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Km 2,5 Rodovia Santa Ines-ubaira,br 420 Santa Ines,sn Z.rural SANTA INES - BA. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor Geral

(SIDECA - 08/07/2019) 158277-26404-2019NE800006

CAMPUS URUÇUCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano - Campus Uruçuca por meio de seu Pregoeiro torna público, na conformidade das disposições contidas no inciso XII do atr. 30 do Dec. nº 5.450, de 31/05/05, o Resultado do Julgamentodo Pregão Eletrônico nº 06/2019, declarando vencedoras as empresas, como segue: R-Lassi Comércio e Serviços Eireli, CNPJ:09.390.038/0001-92, Itens: 1 e 3; Brasferma LTDA, CNPJ:00.503.644/0001-00, Item: 2 e Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ:17.356.181/0001-96, Item: 4.

DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO
Chefe do Setor de Licitação

(SIDECA - 08/07/2019) 154617-26404-2019NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 154617

Nº Processo: 23335000458201909. Objeto: Aquisição de materiais permanentes de saúde para atender a Coordenação de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 09/07/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Dr. João Nascimento S/n - Centro, - Uruçuca/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154617-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo

(SIASgnet - 08/07/2019) 154617-26404-2019NE800055

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado e de natureza civil nº 027/2018, a pedido do interessado, conforme formulário de solicitação de desligamento, a contar de 16/04/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - CONTRATADO: GLEISON FONTINELE FILGUEIRA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

CAMPUS BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 152142

Número do Contrato: 6/2014.

Nº Processo: 23098000859201496.

PREGÃO SRP Nº 80/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00520304000180. Contratado : TYPE MAQUINAS E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação emergencial do contrato 6/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de encerramento antecipado, a partir de 01/07/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57,§4º. Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 152142-26428-2019NE800053